



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508  
Site: <http://www.restinga.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 125/2017, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º NOMEAR, os fiscais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 91/2017, com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, para prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis para o controle de abastecimento e compra de combustíveis.

**Gestor do Contrato:**

Luciano Barth Vieira – Matrícula SIAPE nº 2169023

**Fiscais Técnicos:**

- Leandro Bez Birolo – Matrícula SIAPE nº 2150227

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS